



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Divisão de Licitações e Contratos

---

---

ERRATA A ATA SRP PREGÃO PRESENCIAL N ° 106/2017, PUBLICADO NO D.O  
DO MUNICÍPIO 2695, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM  
ILUMINAÇÃO E PROPAGANDA VOLANTE, PARA EVENTOS DO  
MUNICÍPIO E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS.**

Onde se lê:

**“6.2 –** Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados **em três parcelas iguais**, conforme abaixo descrito, contra a apresentação da competente Nota Fiscal e respectivo Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente.

Leia-sê:

**6.2 –** Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados **em até 30 dias**, conforme abaixo descrito, contra a apresentação da competente Nota Fiscal e respectivo Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2018.

*DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS*